



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/2026 GAB.07

A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, por meio do Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem a público manifestar seus mais sinceros **aplausos à Câmara dos Deputados pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição que estabelece a redução da jornada de trabalho semanal para 40 horas, com garantia de dois dias de descanso remunerado, representando o fim da histórica escala 6x1** para milhões de trabalhadores brasileiros.

A aprovação da matéria simboliza um importante avanço na valorização da dignidade do trabalho, da qualidade de vida dos trabalhadores e do fortalecimento do convívio familiar e social, demonstrando sensibilidade do Parlamento brasileiro diante das transformações das relações de trabalho e das demandas da sociedade contemporânea.

A medida aprovada assegura a manutenção dos salários, estabelece período de transição para adaptação das empresas e preserva a possibilidade de regimes diferenciados para atividades essenciais, promovendo equilíbrio entre desenvolvimento econômico, proteção social e valorização humana.

Recebem, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa os deputados e deputadas federais que contribuíram para a aprovação da proposta, especialmente o Deputado Federal Reginaldo Lopes, autor da PEC 221/19; a Deputada Federal Erika Hilton, autora da PEC 8/25; e o Deputado Federal Leo Prates, relator da matéria e responsável pela construção do texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

Diante disso, esta Casa Legislativa enaltece o compromisso com os direitos trabalhistas, a justiça social e a construção de condições mais dignas para os trabalhadores brasileiros, apresentando esta Moção de Aplausos para que fique registrada nos anais desta Casa.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 28 de maio de 2026.

Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)